

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda, no n.º 1 do art.º 32º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **que é convocada a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal a realizar-se na próxima quinta-feira, 10 de abril de 2025, pelas 21:00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, n.º 1141, cuja Ordem de Trabalhos será remetida nos termos Legais e Regimentais.** -----

Vila Nova de Gaia, 2 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.F.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, que a **Sessão Extraordinária** desta **Assembleia Municipal**, se realizará no **Auditório Manuel Menezes de Figueiredo**, sita na **Rua General Torres, nº 1141**, na próxima **quinta-feira, 10 de abril de 2025**, pelas **21:00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efetuadas **até às 16:00 horas do dia da Sessão, indicando o assunto, junto dos serviços da Assembleia Municipal** ou <https://assembleia.cm-gaia.pt/inscricao-publico>.

Vila Nova de Gaia, 2 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)